ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 065/96 **Data** 23 / 12 / 1996

Nome: BANCADAS: PMDB, PDT, PL, PFL, PPB e PTB

la:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 046/96

nto:- Denomina artérias e Praça no Distrito de Jaguaretê, Município de Erechim, RS.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 23 DEZEMBRO 1996
Helly Luiz Parenti
Presidente
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 23.12.1996

PROTOCOLO: 23.12.1996

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

23.12.1996

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls. 001

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Amparados pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, encaminhamos ao Plenário, o presente Projeto de Lei versando em denominações de artérias e praça, no Distrito de Jaguaretê, Município de Erechim, RS.

Sendo o que se oferece para o momento, subscrevemo-nos atenciosamente

p/BANCADA DO PMDB

p/BANCADA DO PPB

p/BANCADA DO PL

p/BANCADA DO PTB

p/BANCADA DO PDT

p/BANCADA DO PFL

CÂMARA MUNICIPAL, 23 DE DEZEMBRO DE 1.996

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 23 DEZEMBRO/19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 065/96	23/12/19 96

PRESIDENTE

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Comandante Sulomoal, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 522.2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls. 002

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 046/96

DENOMINA ARTÉRIAS E PRAÇA NO DISTRITO DE JAGUARETÊ, MUNICÍPIO DE ERECHIM, RS

Art. 1º - É dada denominação de Avenida José Grando, a artéria que corta o Distrito de Jaguaretê em toda sua extensão no sentido sul-norte.

É dada denominação de Rua Clemente Grando, a primeira travessa no sentido Erechim-Jaguaretê, a mesma localiza-se entre a Avenida, até as proximidades do Rio Dourado.

É dada denominação de Rua São Pedro, a segunda travessa no sentido Erechim-Jaguaretê, a mesma localiza-se a oeste da Avenida.

É dada denominação de Rua Ernesto Arboitt, a terceira travessa no sentido Erechim-Jaguaretê, a mesma localiza-se entre a Avenida até as proximidades do Rio Dourado.

É dada denominação de Rua Ernesto Orso, a quarta travessa no sentido Erechim-Jaguaretê, a mesma localiza-se entre a Avenida e o Cemitério.

É dada denominação de São Roque Gonzalez de Santa Cruz, à Praça existente no Distrito de Jaguaretê.

Art. 2º - As artérias e praça acima descritas localizam-se no perímetro urbano do Distrito de Jaguaretê, município de Erechim, RS.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: Avenida José Grando - pioneiro; Rua Clemente Grando - pioneiro; Rua São Pedro - padroeiro; Rua Ernesto Arboitt - pioneiro; Rua Ernesto Orso - pioneiro; Praça São Roque Gonzalez de Santa Cruz.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 23 de Dezembro de 1996.

p/BANCADA DO PMDB ***p/BANCADA DO PPB***

p/BANCADA DO PL ***p/BANCADA DO PTB***

p/BANCADA DO PDT ***p/BANCADA DO PFL***

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls. 003

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de origem do Legislativo, em atendimento a solicitação de moradores do próspero Distrito de Jaguaretê, que através de abaixo-assinado anexado ao presente Projeto de Lei reivindica que as artérias já existentes sejam denominadas por pessoas ilustres que muito contribuiram para o desenvolvimento do referido Distrito.

Para comprovarmos o que dissemos acima, anexamos parte da ata, onde foram registrados os atos praticados pelos nossos ilustres homenageados.

Somos sabedores que no mês de fevereiro de 1997, haverá uma grande comemoração em homenagem ao Padroeiro da Comunidade, e neste ato, o Poder Legislativo erechinense atendendo as justas aspirações do povo de Jaguaretê entregará a Lei que denomina as artérias e praça da comunidade.

Sendo o que se oferece para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

p/BANCADA DO PMDB ***p/BANCADA DO PPB***

p/BANCADA DO PL ***p/BANCADA DO PTB***

p/BANCADA DO PDT ***p/BANCADA DO PFL***

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls. 004

Erechim, RS, 23 de Dezembro de 1996.

Senhores Vereadores:

Através do presente, vimos à presença de Vossas Excelências, solicitar os bons préstimos para que seja APROVADO Projeto de Lei versando em denominações de artérias e praça no distrito de Jaguaretê, município de Erechim.

Conforme abaixo-assinado da comunidade os nomes sugeridos são os seguintes: Rua Clemente Grando, Rua Ernesto Arboitt, Rua São Pedro, Rua Ernesto Orso, Avenida José Grando e Praça São Roque Gonzalez de Santa Cruz.

Segue documentação anexa, para os devidos fins.

Certos de sua compreensão, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

p/Comunidade Distrito de Jaguaretê

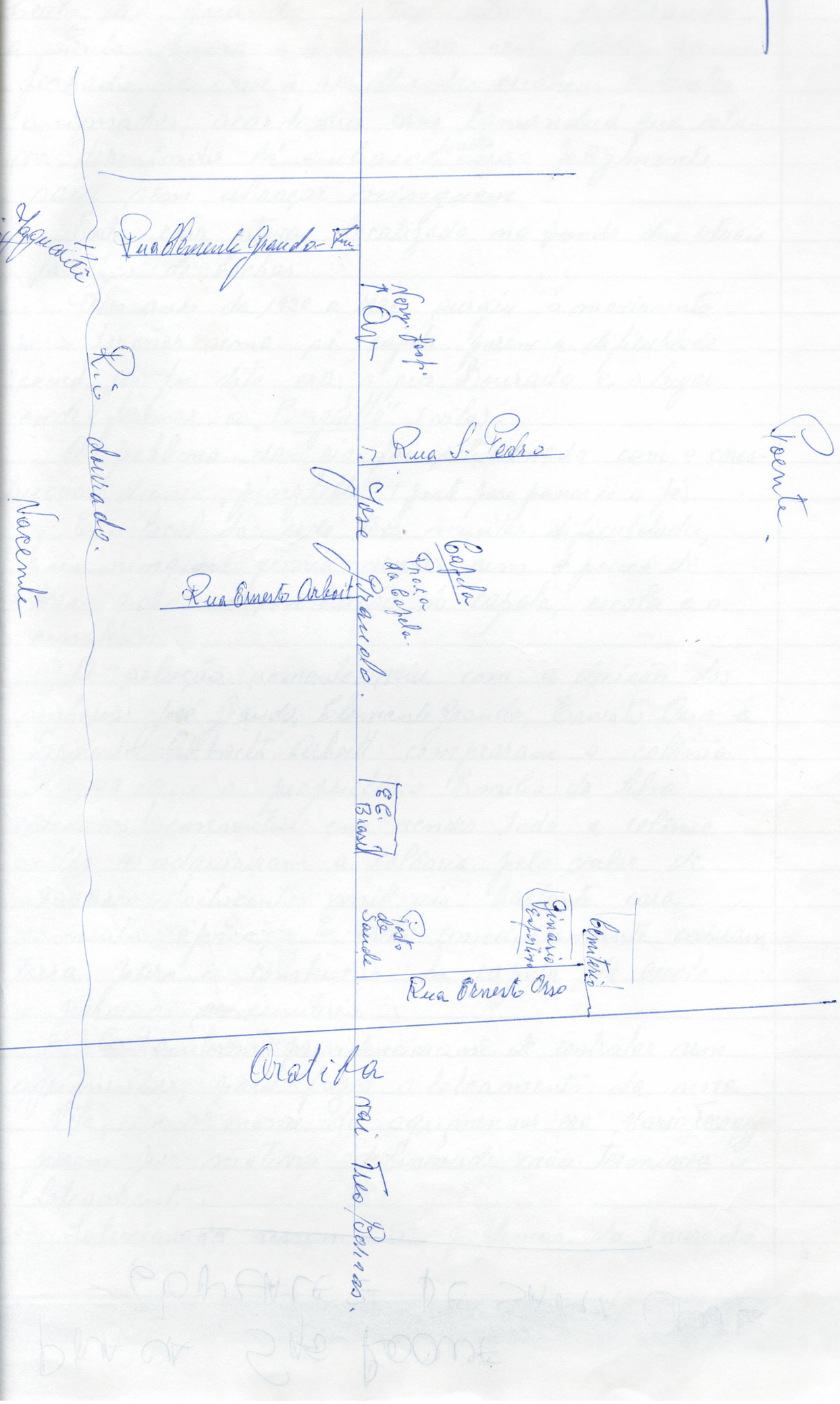
Rua Clemente Grando - Fm
Norm. Jesp.
Av
Rua S. Pedro
Jose Grando
Capela
Praça da Capela
Rua Ernesto Arbait
Rio dourado
Nascente
Poente
E.C. Brasil
Posto de Saude
Ginario Esportivo
Cemiterio
Rua Ernesto Orso
Oratifa
rai Teo Barras

Certo dia quando o Frei estava celebrando a Santa Misa e o altar era um caixão quasi fechado, e com o barulho das crianças e cantos animados, acordaram um tamanduá que estava dormindo lá embaixo do altar, mas felizmente saiu sem abraçar ninguem

Esta casa estava localizado no fundo das atuais canchas de bochas.

Pelos anos de 1920 e 1921 surgiu o movimento para formar uma só capela porem a dificuldade como já foi dito era o rio Dourado e o lugar onde formar o „Borghetto" (vila).

O poblema do rio foi solucionado com a construção duma „pinghetta" (ponte para passar só a pé).

E o local da sede teve muitas dificuldades, pois ninguem queria vender um pouco de terra para a construção da capela, escola e o cemitério.

A solução somente veiu com a decisão dos senhores: José Grando, Clemente Grando, Ernesto Orso e Ernesto ~~Arboitt~~ Arboitt compraram a colônia nº 178 que o proprietário Emilio da Silva Medeiros consentiu em vender toda a colônia

Os 4 adquiriram a colônia pelo valor de 800$000 oitocentos mil reis bastante cara nesta época, E estes imediatamente cederam terra para a construção da capela, da escola e para o ~~se~~ cemitério.

E tambem providenciaram de contratar um agrimensor, para fazer o loteamento da nova Vila, e o nome do agrimensor era Mário Ferraggo, porem por motivos desconhecidos não terminou o loteamento.

Solucionado assim os poblemas do Dourado

007

Nós, abaixo-assinados, Moradores no Distrito de Jaguaretê e arredores, através do presente, solicitamos que às ruas do referido Distrito, sejam denominadas com o nome dos fundadores do mesmo, ou seja: JOSÉ GRANDO, CLEMENTE GRANDO, ERNESTO ORSO e ERNESTO ARBOITT e a outra com o nome do Padroeiro da Comunidade, SÃO PEDRO.

1 Fermino Luiz Cavalett Agricultor Ministro da Eucaristia
2 Alveri Antonio Arrego ministro da Eucaristia
3 Jose Z. Grando Lenita Ana Rosset Cavalett agricultora
5 Idair Ferri Correspondente do Jornal C.R.
6 Etelvino Chinazzo Ministro Acolito e Leitor
7 Jacir Alberto Giorgi pedreiro
8 Alcides Taverro agricultor
9 Wolmir Arrego Agricultor
10 Madir Adão Orso Agricultor
11 Abel A. Tavero Transporte Escolar
12 Olivo Furinato
13 Creosio E. Izoton Agricultor
14 Antonio Ferrari Agricultor
15 Alberio Solett Agricultor
16 Claudio B. Cavalet Vice Presidente da Comunidade
17 Lucindo Arrego agricultor
18 Gilda Arrego
19 Primo Pigatto
20 Jose Ferrari
21 Emilio Ferrari industrialista
22 [illegible] motorista
23 Alveri G. Izoton
24 Adolfo Furinato
25 Orlando Tavero, Agricultor
26 [illegible] Gasparin, industrialista
27 Altair Libero Pedreiro
28 Altair Grando Agricultor
29 Eleuterio Vo Soto escritor
30 Segerino Luterek Agricultor
31 Gilmar José Biazi Agricultor 1º secretario
32 Algemiro Luiz Racoski Agricultor
33 Wilson Orso [illegible]
34 Antonio Luterek Agricultor

35 Anildo J. Izotom Agricultor
36 Claudiomir Luis Grando Agricultor
37 Severino Antonio Ferrari Agricultor 2º Secretário
38 Odir H. Favero Presidente
39 João D. Kasminski Motorista
40 Silvane Marisa Luterek, Estudante.
41 Ipenor Grando Agricultor
42 Luiz Tasso Agricultor
43 Jacir Paulo Tasso Agricultor
44 Natalino Nardello.
45 Inês Ferrari Agricultora
46 Iracema Biazi Agricultura
47 Vagner Sadi Dellartoni Professor.
48 Ginesio Santi Agricultor
49 Julia Luterek agricultora
50 Wilmar Orso Agricultor
51 Amarildo Rigatto Agricultor
52 Francisco Carlos Carmagnani
53 Nelson M Biazi
54 Alvi A Orso
55 Gilda Arsego
56 Rodolfo Tiriatti
57 Danilo Castella
58 Francisco Cavale
59 Aldo Jachini
60 Anacleto Sparrini
61 Sadj Cavalett
62 Arvindo Menegussi
63 Adriano Stroppa
64 Romano Nardello
65 Anselmo Guidelotti
66 Wilmar Cavalere
67 Benedito Bizi
68 Hilario Justo Orso

69 Vavalleia Podini
70 Assunta Podini
71 Danila Tasso
72 Liane Tasso
73 Silei Tasso
74 Jaime Tasso
75 Deley Maria Orso Costella
76 Clair Teresinha Cavalet Fovero
77 Dosolina Gasparin
78 Carolina Nadello
79 Alan Luis Szoton.
80 Cleidenir Szoton
81 Ilda S. Ferri
82 Ires Grando
83 Antonio Menegusi
84 Ivone S. Cavalett
85 Marlene C. Sachini
86 Adosilde Arcego
87 Estela Daniel
88 Alaia Kasmirski
89 Valdecir José Giorgi
90 Maria Santin
91 Neli S. Daniel.
92 Silvio Gasparin FUNCIONARIO PUBLICO
93 Hermes Daniel.
94 Adelar Luiz Stropazzo
95 Sneoir S. Giorgi
96 Edio M. Szoton
97 Pegers
98 Miguel José Kasmirski
99 Anildo G. Szoton
100 Guerino Simiani
101 Idair Ferri
102 Josefina Orso

Fls. 010

103 Lucia Ottilia Vogel
104 Marisa Ferrari
105 Lorieni Fatima Favero Izoton
106 Marcemino Mardino
107 Maristela Orso
108 Oneide Teresinha Ferrari
109 Talia L Schall
110 Rosalina Isoton
111 Aquilino José Gasparin
112 Francisco [illegible]
113 Carmelindo J Arsego
114 Ivanis Giorgi
115 Essedina Maria Izoton
116 Idesse A. Smaniotto
117 Angelino Cavalet
118 Vilson Doppy
120 Moacyr [illegible]
121 Eloy Jandir Isoton
122 Helio Lino Isoton
123 [illegible]
124 Gilson Libero
125 Valcinuiz [illegible]
126 Eliani da Silva Silveira
127 Marisete Peppari
128 Jacinta Salete Carmignani
129 Elma Cavalletti
130 Miguelina Chinazzo
131 Marcelino L. Chinazzo
132 Clair F. Chinazzo
133 Gelsomina Chinazzo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

172/96 - ZB

Erechim, RS, 26 de Dezembro de 1996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Extraordinária, na data de 23 de Dezembro/96, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, o expediente abaixo relacionado e anexado a presente em cópia xerográfica, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 046/96
Autoria BANCADAS DO *PMDB, PDT, PFL, PTB, PPB e PL*
Denomina artérias e Praça no Distrito de Jaguaretê, Município de Erechim, RS.

Esta Presidência informa que o referido expediente foi APROVADO.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **HELLY LUIZ PARENTI**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

LEI Nº 173 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996

DENOMINA ARTÉRIAS E PRAÇA NO DISTRITO DE JAGUARETÊ, MUNICÍPIO DE ERECHIM, RS

HELLY LUIZ PARENTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com o Artigo 50 e seu Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal, APROVOU, e EU, promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - É dada denominação de Avenida José Grando, a artéria que corta o Distrito de Jaguaretê em toda sua extensão no sentido sul-norte.

É dada denominação de Rua Clemente Grando, a primeira travessa no sentido Erechim-Jaguaretê, a mesma localiza-se entre a Avenida, até as proximidades do Rio Dourado.

É dada denominação de Rua São Pedro, a segunda travessa no sentido Erechim-Jaguaretê, a mesma localiza-se a oeste da Avenida.

É dada denominação de Rua Ernesto Arboitt, a terceira travessa no sentido Erechim-Jaguaretê, a mesma localiza-se entre a Avenida até as proximidades do Rio Dourado.

É dada denominação de Rua Ernesto Orso, a quarta travessa no sentido Erechim-Jaguaretê, a mesma localiza-se entre a Avenida e o Cemitério.

É dada denominação de São Roque Gonzalez de Santa Cruz, à Praça existente no Distrito de Jaguaretê.

Art. 2º - As artérias e praça acima descritas localizam-se no perímetro urbano do Distrito de Jaguaretê, município de Erechim, RS.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: Avenida José Grando - pioneiro; Rua Clemente Grando - pioneiro; Rua São Pedro - padroeiro; Rua Ernesto Arboitt - pioneiro; Rua Ernesto Orso - pioneiro; Praça São Roque Gonzalez de Santa Cruz.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de Dezembro de 1996.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Data Supra.

HELLY LUIZ PARENTI
Presidente da Câmara de Vereadores

TEREZINHA MARIA PECCIN
1ª Secretária

CARLINDA POLETTO FARINA
2ª Secretária

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

173/96 - ZB

Erechim, RS, 30 de Dezembro de 1996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, passar às mãos de Vossa Excelência, os expedientes abaixo relacionados e anexados a presente em cópia xerográfica, para os devidos fins.

- Processo e LEI Nº 172 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996 - **REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS.**

- Processo e LEI Nº 173 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996 - **DENOMINA ARTÉRIAS E PRAÇA NO DISTRITO DE JAGUARETÊ, MUNICÍPIO DE ERECHIM, RS.**

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **HELLY LUIZ PARENTI**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta